



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.229, de 26 de maio de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.428, de 26 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 418.498,06 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2043 - INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15380)418.498,06

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o Art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES

0001 - RECURSO LIVRE (6211)150.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0204 - CONTROLE INTERNO

2054 - MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0001 - RECURSO LIVRE (120)50.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (78)21.000,00

0800 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

0801 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

2003 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA GERAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (31)50.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2042 - MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (519)147.498,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de maio de 2021.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda